

PORTARIA Nº - 39/2020

De 01 DE JUNHO DE 2020

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 108/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Segurada MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA, no cargo de agente administrativo, nível 07, classe IV, matrícula nº. 051-1, vinculada à Secretaria de Administração e Gestão da Qualidade deste Município, portadora de identidade - RG nº 1.842.175 SSP/PE, inscrita no cadastro de pessoa física – CPF/MF Nº 372.287.144-15 com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 1.977/2006.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 01 de junho de 2020

JORGE RABELO TAVARES FILHO

Gerente de Previdência

Jorge Rabelo Tavares Filho

Gerente do Goianaprevi

Port.: 62/2019